

DECRETO Nº 585

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 609 de 17.02.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 1º de fevereiro de 1993.

<u>NÍVEL</u>	<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
01	Médico 08:00 horas	Cr\$ 13.592.346,00
02	Bioquímico 08:00 horas	" 13.418.492,00
03	Odontólogo 08:00 horas	" 13.339.470,00
04	Contador	" 7.981.542,00
05	Técnico em Contabilidade	" 7.791.892,00
06	Aux. de Contabilidade	" 7.181.814,00
07	Enfermeiro	" 6.901.691,00
08	Tesoureiro	" 5.951.114,00
09	Escriturário B	" 5.886.304,00
10	Escriturário A	" 5.158.758,00
11	Téc. Higiene Dental	" 4.585.573,00
12	Mecânico	" 3.928.075,00
13	Aux. de Escriturário B	" 3.203.152,00
13	Operador de Máquina	" 3.203.152,00
14	Auxiliar de Escriturário A	" 2.950.272,00
15	Motorista	" 2.865.980,00

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste

PUBLICADO
Em 17/02/93
Sb

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
Av. Francisco de Paula, 150
CEP 85.615 - Marmeleiro - Paraná

16	Pedreiro		Cr\$ 2.697.391,00
17	Prof. Educação Física		" 2.579.378,00
18	Professor	D	" 2.528.799,00
19	Professor	C	" 2.360.207,00
20	Servente		" 2.191.627,00
21	Professor	B	" 2.107.343,00
22	Vigia		" 1.921.882,00
23	Professor	A	" 1.905.023,00
24	Aux. de Laboratório		" 1.736.437,00
24	Aux. de Odontologia		" 1.736.437,00
24	Agente de Saúde		" 1.736.437,00
25	Zeladora		" 1.690.000,00

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo

CCI	Cr\$ 7.981,542,00
CCII	" 6.385.323,00
CCIII	" 3.382.269,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e três.

PUBLICADO
em 17/02/93
SP

VALNOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTALLIDA,
FONE - 1550 1012 - 1144
R. B. - FONE 24114 - 110
Av. Deputado Placido
CEP 85.015 - Marmeleiro - Paraná

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
17/02/93
[Signature]